



Regulamento do Torneio Dia Olímpico da ARTN

Artigo 1º

O Torneio Dia Olímpico da ARTN integrado no Calendário Oficial da F.P.T., será disputado anualmente, numa prova por cada disciplina olímpica.

Artigo 2º

O Torneio disputa-se segundo as regras da ISSF aplicáveis a cada disciplina.

Artigo 3º

A classificação de cada disciplina será apenas individual, sem divisões e nos escalões Seniores e Juniores: HS, HJ, SS, SJ.

Artigo 4º

Os Prémios a atribuir em cada disciplina, são os seguintes:

1º Classificado: Medalha dourada e Diploma

2º Classificado: Medalha prateada;

3º Classificado: Medalha cobreada.

Artigo 5º

Ao Clube da ARTN que tiver maior pontuação, na soma das classificações de todas as provas que constituem o Torneio, será atribuída a Taça Torneio Dia Olímpico da ARTN do ano a que respeita. Aos Clubes da ARTN classificados em segundo e terceiro lugares, será atribuído um diploma.

Artigo 6º

Os casos omissos serão decididos pela Direcção da ARTN, não havendo apelo ou recurso das suas resoluções.

A Direcção da ARTN